



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

ADM: TRABALHO E DESENVOLVIMENTO, COMPROMISSO DE TODOS.

## Portaria Nº. 017/2018

A Secretária de Administração e Finanças do Município de Pacujá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 200 de 24 de Maio de 1993, Lei Municipal nº 238 de 03 de Fevereiro de 1997.

### RESOLVE:

I – Conceder ao Sr. **ANTONIO CARPEGIANO FERREIRA GOMES – Motorista**, a importância de R\$ 90,00 (Noventa reais) equivalente a 02 (duas) diárias para dispêndio com estadia na cidade de Fortaleza-CE, durante os dias 23 e 24 de Outubro de 2018, quando em objeto de serviços de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Finanças a fim de conduzir a Secretária de Finanças para a Merithus Consultoria e Controladoria Governamental, na cidade de Fortaleza-Ceará.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0301 0412200522.006 – FUNCIONAMENTO DO SETOR ADMINISTRATIVO E DO SETOR FINANCEIRO DA PREFEITURA, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da Secretaria de Administração e Finanças.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ, em 22 de Outubro de 2018.

  
**MILENA LOPES DE SOUSA MELO**  
Secretaria de Administração e Finanças  
- Ordenadora de Despesas -